



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.

Contrato n . 20220169 20220173 20220177 20220181

Ref. Processo n . PREG O N  PE 13/2022-PMGP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

O(a) Sr(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, Secret ria Municipal de Saude, no uso de suas atribuic es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Saude, como CONTRATANTE e IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI; F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME; MEGA AUTO CENTER LTDA; M G SOARES FILHO COM. LOC. E SERVIÇOS LTDA; ; ; ; ; ; ; ; .

RESOLVE:

Art. 1  - Designar o(a) servidor(a) Waldir Emerson Klen, CPF n  487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

Art. 2  - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 03 de Maio de 2022

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO